

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2026	
MEMBROS	COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DATA REUNIÃO	20/02/2026
HORA INÍCIO	09:00h
LOCAL	Na sede do IPRESP
PAUTA	-Análise do Mercado e do Relatório Analítico dos Investimentos de Janeiro do ano 2026; -Aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2026; -Análise e aprovação do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras - modelo 2026 adequado à Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025. -Análise da recomendação do Conselho Fiscal ao Comitê de Investimentos em sua ata de 22 de Janeiro de 2026;
PARTICIPANTES	- Carlos Herbert Stoeberl – Gestor de Recursos; - Denise Heimoski – Membro do Comitê de Investimentos; - Matheus Hilgert Rodrigues – Membro do Comitê de Investimentos; - Rosani Cesário Pereira – Membro do Comitê de Investimentos; - Silvana Dallagnol – Membro do Comitê de Investimentos; - Pery de Oliveira Neto – Consultor de Investimentos.

DELIBERAÇÕES
No dia 20/02/2026, às 09:00 horas, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2026, participando presencialmente todos os seus membros e de forma remota o consultor Pery de Oliveira Neto, da Mosaico Consultoria de Investimentos. Inicialmente, o consultor apresentou o cenário macroeconômico de janeiro de 2026, destacando que a inflação medida pelo IPCA registrou alta de 0,33% no mês, acumulando 4,44% em doze meses, resultado alinhado às expectativas do mercado e que reforça a leitura de inflação ainda controlada, porém em patamar que demanda atenção da política monetária. Em relação aos índices de preços no atacado, foi ressaltado que o IGP-M avançou 0,41% em janeiro, revertendo a variação negativa do mês anterior, embora ainda apresente queda acumulada de 0,91% nos últimos doze meses, indicando comportamento mais benigno dos custos ao produtor. No campo da atividade econômica, observou-se a manutenção de um mercado de trabalho resiliente, com taxa média de desemprego de 5,6% em 2025, além de crescimento do rendimento real habitual, o que sustenta o consumo, mesmo em ambiente de juros elevados. Por outro lado, foi mencionado que os dados do CAGED apontaram perda expressiva de postos formais em dezembro de 2025, sinalizando possível arrefecimento pontual do emprego formal. Quanto à política monetária, o consultor abordou as reuniões do COPOM previstas para 2026 e o comportamento da curva de juros futuros, destacando que o patamar ainda elevado das taxas mantém a



atratividade dos ativos pós-fixados e de títulos públicos de curto e médio prazos, ao mesmo tempo em que exige cautela com exposições mais longas diante da volatilidade dos vértices intermediários da curva.

Em seguida, a Sra. Denise apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos referente a competência Janeiro/2026. Conforme demonstrativo consolidado, a carteira registrou retorno mensal de 1,39% no mês, o que representa um montante de R\$ 2.784.763,09 em rendimentos. A meta de rentabilidade para o mês foi de 0,82%, resultando em um gap positivo de 170,19% neste primeiro mês de 2026.

Quanto a evolução patrimonial, o IPRESP iniciou o ano de 2026 com Saldo de R\$ 200.134.805,38. E alcançou ao final de janeiro o saldo patrimonial de R\$ 202.676.039,09

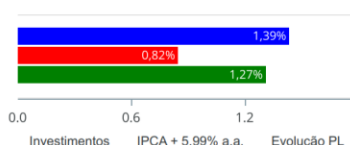


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/01/2026

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2026

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	200.134.805,38	2.848.888,39	3.092.418,07	202.676.039,09	2.784.763,39	2.784.763,39	1,39%	1,39%	0,82%	0,82%	170,19%	0,48%

Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL



A seguir os membros do Comitê fizeram a leitura conjunta do Parecer Técnico de Investimentos referente ao mês de Janeiro de 2026, abordando informações quanto ao risco da carteira, fundos investidos, liquidez e demais dados pertinentes aos investimentos. Sob tal análise a carteira de investimentos do IPRESP mantém o perfil conservador com exposição predominante em fundos de investimentos compostos 100% por títulos públicos ou mistos de títulos públicos e crédito privado, pulverizados em vértices de curto prazo (títulos com vencimento até 1 ano) e médio prazo (títulos com vencimento em prazo entre 2 a 5 anos) representando cerca de 70,67% do PL; o investimento direto em títulos Públicos Federais representa 25,54% do PL do IPRESP; Fundos de Investimentos em Crédito Privado representam 3,31% e outros 0,48% estão alocados em Letras Financeiras – LF, com vencimentos em 2027. Não há desenquadramentos ativos. Não houveram sugestões de mudanças na carteira de investimentos do IPRESP.

Como atual gestor de investimentos do IPRESP, o Sr. Carlos manifestou ser oportuno registrar que historicamente o Instituto adota uma postura excessivamente conservadora, com baixa mobilidade na análise e incorporação de novas alternativas de investimento que possam proporcionar retornos superiores ao CDI. A estratégia concentrada majoritariamente em títulos públicos e fundos cujo benchmark é o CDI tende a superar a meta atuarial apenas em cenários de taxa Selic elevada o que não se mostra sustentável



no médio e longo prazo. Destacou que no último período em que a Taxa Selic esteve abaixo de 10% (nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021) em nenhum ano o IPRESP superou a sua meta de Rentabilidade. Conforme as expectativas divulgadas no Boletim Focus, projeta-se que a taxa Selic encerre o ano de 2026 em torno de 12,25%, com recuo para aproximadamente 10,50% em 2027. Para o mesmo horizonte, a estimativa do IPCA situa-se próxima de 3,80% o que implicaria uma Meta Atuarial superior a 10% para o IPRESP no ano 2027. Caso tal cenário se confirme, a margem para cumprimento da Meta Atuarial, com uma carteira excessivamente atrelada ao CDI, torna-se bastante estreita. O momento atual caracterizado por níveis elevados da taxa Selic deve ser visto como uma oportunidade, não como uma zona de conforto. Este oportuniza o início de uma estratégia estruturada de ampliação do conhecimento e da atuação do IPRESP no mercado de capitais, sem que haja comprometimento do cumprimento da meta atuarial no curto prazo. Esse cenário permite que o Instituto avance de forma planejada na análise e implementação de novas alternativas de investimento, promovendo a diversificação da carteira de maneira gradual, responsável, com acompanhamento constante e com adequada gestão de riscos. É plenamente possível ampliar o espectro de análise e diversificação dos investimentos de forma progressiva, preservando a segurança dos recursos e fortalecendo a capacidade de geração de rentabilidade no médio e longo prazo.

Em seguida a Sra. Rosani manifestou que atualmente o Comitê de Investimentos não tem um Plano de Contingência aprovado para acompanhamento e providências sobre a exposição excessiva a riscos ou potenciais perdas de recursos investidos e considera este um documento importante de governança e gestão de investimentos. Por este motivo sugeriu ao Comitê de Investimentos iniciar estudos para sua elaboração, o que foi recepcionado e acordado por todos os membros.

O Relatório Analítico e o Parecer Técnico da competência Janeiro/2026 foi enviado previamente aos membros do Comitê de Investimento pelo grupo de WhatsApp e, após conferência e votação nesta reunião, o Parecer Técnico foi aprovado por unanimidade dos membros deste Comitê.

Passando ao próximo assunto em pauta, foi realizada a análise do novo Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras adequado à Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025. A Sra. Denise realizou a explicação da versão final elaborada, lembrando que a minuta foi enviada previamente aos membros do Comitê de Investimento pelo grupo de WhatsApp onde foram registradas sugestões para melhoria, analisadas e as que atendem aos dispositivos legais vigentes foram incorporadas ao documento. O novo edital de Credenciamento foi elaborado adequado à nova Resolução, porém buscando sempre evitar que sejam criadas restrições em demasia que possam frustrar a competitividade. Tem-se em vista que o credenciamento é uma etapa inicial e não obriga que a instituição credenciada seja escolhida para o aporte de investimentos, cabendo análise posterior específica do Comitê. Também merece destaque a inclusão no Edital de um dispositivo facultando às instituições financeiras interessadas no credenciamento apresentar, em sua proposta, cópia atualizada de sua Política de Investimento Responsável e/ou documento que descreva como são integrados critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) na



análise de riscos e na tomada de decisões de investimento, em observância ao disposto no Art. 1º, § 10, e Art. 21, § 5º da Resolução aplicável, tendo estas instituições prioridade em sua contratação.

Passando ao próximo assunto em pauta o Sr. Carlos informou que recebemos uma recomendação do Conselho Fiscal, em sua ata de 22 de Janeiro de 2026, na qual o referido Conselho observou que a liquidez imediata da carteira de investimentos se encontra elevada, neste sentido recomendou ao Comitê de Investimentos avaliar a possibilidade de ampliação de investimentos de longo prazo, visando potencial melhoria da rentabilidade, sem prejuízo a segurança, solvência e ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Sobre este tema o consultor de investimentos Sr. Pery inicialmente explicou que o conceito de liquidez, no âmbito da gestão de investimentos, refere-se ao prazo e à facilidade de conversão dos ativos investidos em recursos financeiros disponíveis (dinheiro em caixa), e não, propriamente, à estratégia de alocação ou ao horizonte econômico dos ativos subjacentes. Ainda que o IPRESP venha a alocar recursos em estratégias de médio e longo prazo, como aquelas referenciadas em índices da família IMA-B ou IRF-M, os fundos de investimento ainda podem permitir o resgate em prazos curtos, como D+0 ou D+1. Assim, a liquidez não deve ser interpretada de forma isolada como sinônimo de estratégia conservadora ou de ausência de alocações em vértices mais longos da curva de juros, mas sim como a capacidade efetiva do Instituto de transformar suas posições em disponibilidade financeira dentro de prazos compatíveis com suas necessidades previdenciárias.

A Sra. Rosani manifestou sua opinião, lembrando que os investimentos do IPRESP estão aderentes à Política de Investimentos vigente no mês de competência que foi analisado pelo Conselho Fiscal e à nova Política de Investimentos elaborada em 2026. Que a recomendação do Conselho Fiscal não possui lastro em nenhuma irregularidade cometida pelo Comitê de Investimentos.

A Sra. Denise ratificou tal observação e acrescentou que a Lei Complementar nº 266/2025, em seu Art. 26, que fala sobre as atividades do Conselho Fiscal, não dispõe como uma atribuição específica deste Conselho recomendar estratégias de investimento. A função típica do Conselho Fiscal é a fiscalização contábil, financeira e legal, vindo a apontar eventuais irregularidades, devendo observar o linde de suas atribuições para não invadir a competência legal de outro conselho.

Ato contínuo, a Sra. Silvana corroborou com as exposições das Sras. Denise e Rosani e acrescentou ainda que, o Comitê de Investimentos mantém acompanhamento constante do cenário político/econômico e nos meses de novembro e dezembro de 2025 já realizou sugestões à Diretoria Executiva de rebalanceamento da carteira do IPRESP, buscando fundos de investimento compostos por títulos públicos pré-fixados de médio e longo prazo ou índices que reflitam o desempenho destes títulos à mercado, diante das expectativas de queda na inflação e o início de um ciclo de afrouxamento monetário.



O Sr. Carlos manifestou a sua opinião ressaltando que a recomendação do Conselho Fiscal é válida e evidencia a diligência de seus membros com o Instituto e deve ser levada em consideração, entretanto é pertinente a ressalva feita pela Sra. Rosani quanto as competências próprias de cada conselho. Ainda assim, entende que a recomendação do Conselho Fiscal tem como objetivo central incentivar a busca por maior rentabilidade, admitindo, se necessário, a renúncia parcial de liquidez, desde que preservados os princípios da segurança, solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Por fim, o Sr. Carlos informou aos presentes que a Ata desta reunião será encaminhada via sistema IPM para leitura e aprovação dos membros deste Comitê de Investimentos; e posteriormente a Ata e o Parecer Técnico serão encaminhados para análise do Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho de Administração para leitura e aprovação. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00 horas.

Esta ata foi redigida por mim, Carlos Herbert Stoeberl, membro do Comitê de Investimentos e será lida e aprovada pelos presentes, constituindo-se em documento oficial do Comitê de Investimentos do IPRESP.

Balneário Piçarras, 20 de Fevereiro de 2026.

ROSANI CESÁRIO PEREIRA

Membro do Comitê de Investimentos
Presidente do IPRESP

CARLOS HERBERT STOEBERL

Membro Comitê de Investimentos
Gestor de Recursos

**DENISE COELHO DE SOUZA
HEIMOSKI RIBEIRO**

Membro do Comitê de Investimentos

MATHEUS HILGERT RODRIGUES

Membro Comitê de Investimentos

SILVANA DALLAGNOL

Membro do Comitê de Investimentos
Diretora Financeira e Administrativa

